

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1407 • quinta-feira, 12 de Abril de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Repetição de Licitação - 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação com 1º adendo ao edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 017/2018 - Processo nº 3.200/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para eventos esportivos de diversas modalidades do calendário 2018.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 24 de abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 11 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 008, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Designar membros para compor a Comissão de Processo Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo n. 13.446/2015.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 13.446/2015, de 26 de agosto de 2015:

ANDRÉ LUIS MELO FORT - Auditor do Município - Matrícula nº 9297;

VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA - Analista de Gestão Governamental - Matrícula nº 7426; e

MARIA JOSE DUARTE CAMPOS CORREA - Guarda Municipal - Matrícula nº 6278.

Art. 2º. Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 13.446/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de abril de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 7/2018

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2.012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado para responder pela Procuradoria -Geral do Município, no dia 12/4/2018, o Procurador-Corregedor Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, na ausência do seu titular.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação. Corumbá, 11 de março de 2018.

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JR.
Procurador-Geral Adjunto do Município

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

GOVERNADORIA MUNICIPAL - CORUMBA/MS

SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016

Página 1 de 1

RECEITA			DISPÊNDIOS				
TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		77.526,08	438,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		74.855.388,75	59.347.048,11
<u>Ordinária</u>		77.526,08	438,02	<u>Ordinária</u>		39.889.694,14	38.097.380,25
<u>Vinculada</u>				<u>Vinculada</u>		34.965.694,61	21.249.667,86
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde				Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos				Outras Destinações de Recursos		34.965.694,61	21.249.667,86
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		77.230.001,65	56.508.742,35	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)		1.652,80	
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		77.230.001,65	56.508.742,35	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária		1.652,80	
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		12.786.893,03	14.086.498,83	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		14.828.621,16	11.247.867,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		5.546.382,66	8.244.713,98	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		7.508.431,57	5.392.466,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados		33.748,28	88.318,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		116.901,67	101.923,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.205.421,35	5.752.404,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.201.947,18	5.752.415,76
Outros Recebimentos Extra-orçamentários		1.340,74	1.062,07	Outros Pagamentos Extra-orçamentários		1.340,74	1.062,07
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		763,41		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		409.521,46	763,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		763,41		Caixa e Equivalentes de Caixa		409.521,46	763,41
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		90.095.184,17	70.595.679,20	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		90.095.184,17	70.595.679,20

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	5
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 06/2018 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O **Prefeito Municipal** Marcelo Aguilar lunes, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Concurso Público Nº 01/2018, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar, **para consulta individual ou pública de Inscritos**, encontra-se disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item anterior, indicados com “SIM” na coluna Pessoa com Deficiência.

1.3 As inscrições de nº 46414139155-0, 46414124249-1, 46414140941-8, 46413126848-4, 46414125856-0, 46414134386-7, 46414124636-2, 46414128183-2, 46414124403-3, 46414124162-0, 46413123926-6 e 46411139286-0 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no item 3.14.1 do Edital de Abertura 01/2018, ficando homologada somente a última inscrição registrada no sistema e devidamente paga destes candidatos.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**2.1 PEDIDOS DEFERIDOS**

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 46405141450-7, 46413123668-7, 46413140947-4, 46407140112-3, 46407141107-1, 46406130577-2, 46414130184-7, 46408142253-0, 46406139160-2, 46407141752-6, 46413124484-5, 46406124529-1, 46407124045-5, 46408132363-0, 46413138119-7, 46406140886-8, 46403138495-1, 46414125433-4, 46407142107-8 e 46413138427-7 tiveram seu pedido de reserva de vaga **deferido**.

2.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição 46413124924-2, 46414141300-8, 46413142012-7, 46413141568-8, 46413139875-3, 46405142150-1, 46406140970-7, 46413134191-7, 46413141740-6, 46406130382-6 e 46414142885-6 foram **homologados sem direito a reserva de vaga** por não terem apresentado laudo médico conforme exigido no item 2.2.2 do Edital de Abertura.

2.2.2 O candidato de inscrição 46407141711-3 teve seu pedido **indeferido** por apresentar o laudo com data anterior a determinada no Edital de Abertura conforme item 2.2.2.2.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

3.1. PEDIDOS DEFERIDOS: Serão atendidos os pedidos de condições especiais para o dia de prova conforme segue:

INSCRICAO	NOME	Sala para amamentação	Acesso facilitado	Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas	Mesa para cadeirante/adaptada	Ledor	Caderno de Prova ampliado (Padrão A3)	Sala térrea ou acesso com uso de elevador	Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada	Sala próxima ao banheiro
46406125085-0	Andréa Rodrigues da Silva	-	SIM	-	-	-	-	-	-	-
46413140947-4	Carmo Roberto Sarataia Menacho	-	SIM	-	-	-	-	-	SIM	SIM
46406141334-7	Caroline Correa da Silva Temeljkovitch	SIM	-	-	-	-	-	-	-	-
46414141338-2	Caroline Correa da Silva Temeljkovitch	SIM	-	-	-	-	-	-	-	-
46406130577-2	Gabrielli Ferreira Rios	-	-	-	-	SIM	-	-	-	-
46413143097-9	Joyce Christinne Calças de Araújo Moreira	SIM	-	-	-	-	-	-	-	-
46407139256-5	Laura Leite Larocca	SIM	-	-	-	-	-	-	-	-
46413139264-1	Laura Leite Larocca	SIM	-	-	-	-	-	-	-	-
46406139160-2	Letícia de Andrade Arruda	-	SIM	-	SIM	-	-	SIM	-	-
46408132363-0	Maria da Piedade F B da Silva	-	-	SIM	-	-	SIM	-	-	-
46413138119-7	Maximo Cedrao Ramos	-	-	SIM	-	-	-	-	-	-
46413133862-7	Noeli Coelho Estigarribia Fabbri	-	-	-	-	-	-	-	SIM	-

3.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos de inscrição nº 46406140027-0, 46407142245-8, 46406140910-8, 46413140921-8, 46411131525-2, 46413139875-3, 46405142014-1, 46405140034-5, 46413126734-9, 46406141466-9, 46411143327-6, 46413141740-6, 46413129270-4, 46407124475-9 e 46413124517-5, tiveram seu pedido de necessidade especial indeferido por não apresentar o laudo ou atestado médico conforme exigido nos itens 2.3.1 e 2.3.6 do Edital de Abertura.

4. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 13 à 17/04/2018.

Corumbá, 12 de abril de 2018.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 024/2015 - PROCESSO Nº 26.567/2014 - RESOLUÇÃO Nº 067, 11 DE ABRIL DE 2018

Informo que a partir de 05/03/2018, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5796, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 024/2015 - Referente à "Contratação de empresa especializada em Transporte Fluvial de Cargas para atender a Escola Rural Pólo Porto Esperança e Extensões". E designado para fiscal do contrato acima citado, a servidora Rozemeri dos Santos - matrícula nº 1368/4997.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 4.431/2017 - RESOLUÇÃO Nº 056, 27 DE MARÇO DE 2018

Informo que a partir de 02/01/2018, fica designada a Srª Gabrielle Arruda dos Santos Soares - matrícula nº 3872, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 02/2017 - Referente à "Contratação de empresa para execução de obra/serviços de manutenção, reforma e pintura em geral na Escola Municipal Luis Feitosa Rodrigues no Município de Corumbá-MS". E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Neilson Flores - matrícula nº 8010.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

RESOLUÇÃO 066/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Almirante Tamandaré, o Profissional de Educação **MOACIR CASTELO DE MESQUITA**, Matrícula nº 2853, para a Escola Municipal Professor Djalma de Sampaio Brasil, em série de 1º ao 5º ano, no turno vespertino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 11.04.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 11.04.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 03/2017 - PROCESSO Nº 7902/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Sebastião Henrique Ramos da Silva Junior.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2018.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2018.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Sebastião Henrique Ramos da Silva Junior - Contratado.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 022/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 10.114/2017 da Ata de Registro de Preço nº 04/2017, Pregão Presencial nº 035/2017, Processo nº 20.557/2018, que tem como objeto

contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada do tipo marmixte, lanche, coquetel e self service para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica a servidora **CINARA REGINA FERNANDES**, mat. nº. 2943/6582, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 20.557/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica a servidora **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 022/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 20.557/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 022/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 05 de abril de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Nº 022/2018 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 20.557/2018 DA ATA DE REGISTRO Nº004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 PROCESSO 10.114/2017.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n. 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo lanche, coquetel e buffet de camarim, alimentação tipo marmixte e tipo self service para atender FCPHC.

Valor Global: R\$ 12.020,00(Doze mil e vinte reais)

Duração: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das

Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha : 1848

Data da Assinatura: 05/04/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - SRA. MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA- MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 05/2018/CMS.

Corumbá/MS, 11 de abril de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (436ª) Quadringentesima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Abril de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 26/03/2018, o CMS recebeu da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Ofício nº 215/CMS/2018/SMS, solicitando uma reunião, a fim de proceder à apresentação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de 2017.

Atendido pelo Conselho. O Balanço foi apresentado pelo Contador Francisco Vargas Borges, da Gerência Unidade Administrativa Financeira da SMS.

Ao término das apresentações, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião para processo de votação.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

do.corumba.ms.gov.br



CERTIDÃO Nº. 06/2018/CMS. Corumbá/MS, 11 de abril de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º Bimestre/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (436ª) Quadringentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Abril de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 26/03/2018, o CMS recebeu da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Ofício nº 215/CMS/2018/SMS, solicitando uma reunião, a fim de proceder à apresentação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 1º Bimestre/2018 (Janeiro e Fevereiro) com as despesas consolidadas do CMS e do FIS.

Atendido pelo Conselho, o relatório acima mencionado foi apresentado pelo Contador Francisco Vargas Borges, da Gerência Unidade Administrativa Financeira da SMS.

Ao término das apresentações, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião para processo de votação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 07/2018/CMS. Corumbá/MS, 11 de abril de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (436ª) Quadringentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Abril de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que foi apresentado na mencionada reunião, pela Técnica Tatiana da Silva Santos Mattos, Gerente em Gestão e Operação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 05443.851000/1170-02.** Objeto da proposta: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Tipo A Ambulância, que será para Simples Remoção Tipo Furgão, aquisição do equipamento da proposta, com Recurso de Emenda Parlamentar, para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Unidade Assistida: secretaria Municipal de Saúde.

Ao término da apresentação, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião para processo de votação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 08/2018/CMS. Corumbá/MS, 11 de abril de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (436ª) Quadringentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Abril de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que foi apresentado na mencionada reunião, pela Técnica Tatiana da Silva Santos Mattos, Gerente em Gestão e Operação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 05443.851000/1170-04.** Objeto da proposta: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, unidade assistida: Laboratório Municipal de Corumbá Dr. Nelson Leite de Barros, tipo de recurso da proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ao término da apresentação, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros

da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião para processo de votação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 09/2018/CMS. Corumbá/MS, 11 de abril de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (436ª) Quadringentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Abril de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que foi apresentado na mencionada reunião, pela Técnica Tatiana da Silva Santos Mattos, Gerente em Gestão e Operação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 05443.851000/1170-05.** Objeto da proposta: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, unidade assistida: Centro de Atendimento de Especialidades em Saúde, tipo de recurso da proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 527.308,00 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e oito reais).

Ao término da apresentação, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião para processo de votação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 10/2018/CMS. Corumbá/MS, 11 de abril de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (436ª) Quadringentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Abril de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que foi apresentado na mencionada reunião, pela Técnica Tatiana da Silva Santos Mattos, Gerente em Gestão e Operação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 05443.851000/1170-07.** Objeto da proposta: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, unidade assistida: Serviço Municipal de Fisioterapia, tipo de recurso da proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Ao término da apresentação, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião para processo de votação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 11/2018/CMS. Corumbá/MS, 11 de abril de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (436ª) Quadringentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Abril de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que foi apresentado na mencionada reunião, pela



Técnica Tatiana da Silva Santos Mattos, Gerente em Gestão e Operação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 05443.851000/1170-08**. Objeto da proposta: Aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses, unidade assistida: Centro de Controle Zoonoses, tipo de recurso da proposta com Recurso de Programa/Ação, para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Ao término da apresentação, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião para processo de votação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 12/2018/CMS. Corumbá/MS, 11 de abril de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS Projeto de Aquisição de Unidade Móvel Odontológica.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (436ª) Quadringentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Abril de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que foi apresentado na mencionada reunião, pela Técnica Tatiana da Silva Santos Mattos, Gerente em Gestão e Operação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **Projeto de Aquisição de Unidade Móvel Odontológica**. Objetivo executar o recurso financeiro no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de equipamentos odontológicos para a (s) equipe (s) de saúde bucal, o custo de repasse através do Fundo Nacional de Saúde.

Ao término da apresentação, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião para processo de votação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 13/2018/CMS. Corumbá/MS, 11 de abril de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS Projeto de Aquisição de Ambulância Tipo A.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (436ª) Quadringentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Abril de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que foi apresentado na mencionada reunião, pela Técnica Tatiana da Silva Santos Mattos, Gerente em Gestão e Operação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **Projeto de Aquisição de Ambulância Tipo A**. Objetivo aquisição de uma ambulância tipo A para transporte de pacientes que não apresentam risco de vida, através de remoção simples e de caráter eletivo. O custo de repasse através do Fundo Nacional de Saúde, o recurso financeiro no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a aquisição de Ambulância Tipo A, que será transferido ao município para aquisição através de processo de compra. Manutenção de responsabilidade do município de Corumbá - MS.

Ao término da apresentação, o Pleno do CMS, deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciar devendo apresentar parecer na próxima reunião para processo de votação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 12/CMS/2018 Corumbá (MS), 11 de abril de 2018.

Dispõe sobre a publicação das visitas às Unidades Básicas de Saúde/Estratégia de Saúde da Família/Centro de Referência/Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (436ª) Quadringentésima Trigésima Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o cronograma de visita às Unidades Básicas de Saúde/Estratégia de Saúde da Família/Centro de Referência/Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde e os membros do Grupo de Trabalho 2018.

GRUPO DE TRABALHO	DATAS	UNIDADES BASICAS DE SAUDE	MEMBROS
I	Abril Segunda-Feira 16	UBS a ser visitadas: Popular Velha. Ênio Cunha. Aeroporto. Humberto Pereira.	Período Matutino Usuário do SUS: Claudia Natacha/Rogério César Trabalhador em Saúde: Eliane Souza/ Rudney Soares Período Vespertino Usuário do SUS: Reinaldo Aparecido/ Dulcinéia Trabalhador em Saúde: Eliane Souza
II	Abril Terça-Feira 17	UBS a serem visitadas: Breno. São Bartolomeu.	Período Matutino Usuário do SUS Reinaldo Aparecido Trabalhador em Saúde: Gláucia Cristina/Saulo Andrade Prestadora: Tatiana Silva Período Vespertino Usuário do SUS Reinaldo Aparecido/Léia Vilalva Trabalhador em Saúde Rudney Soares Prestadora: Priscila Barberly
III	Abril Quinta-Feira 19	UBS a serem visitadas: Kadwués. Beira Rio.	Período Matutino Usuário do SUS Claudia Natacha/Rogério César Trabalhador em Saúde: Rudney Soares/Eliane Souza Período Vespertino Usuário do SUS Claudia Natacha/Léia
IV	Abril Segunda-Feira 23	UBS a serem visitadas: Vitória Régia. Gastão de Oliveira	Período Matutino Usuário do SUS xxxxxxxxxxxxx Trabalhador em Saúde: Eliane Souza/Rudney Soares/Saulo Andrade Período Vespertino Usuário do SUS Rogério César/Claudia Natacha/Léia

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.